



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO N° 04/2026

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REFERENTE AO EXPEDIENTE DO DIA 20 DE ABRIL DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta no dia 20 de abril de 2026.

**§1°**. O ponto facultativo que se refere o caput deste artigo não se aplica aos **servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, SAD, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Mobilidade Urbana- SEMOB**, assim como os serviços de **limpeza urbana** cujos os serviços permanecerão inalteráveis.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém/PB, 15 de abril de 2026.

**ALINE BARBOSA DE LIMA**

Prefeita Constitucional

Registre-se  
Publique-se